

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.705, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Aprova o Regimento Interno da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

DOE Nº 30.833, de 29/12/2006.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

